

PORTARIA TRT13.SGP N.º 124, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, tendo em vista o Proad n.º 9794/2026,

RESOLVE:

Arbitrar o pagamento de 1,5 diária à magistrada RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES (matrícula n.º 101361108), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Brasília/DF, no dia 29.9.2026, com retorno previsto para o dia 01.10.2026, a fim de participar do Seminário Transformações do Trabalho Seguro na Sociedade Tecnológica e seus Reflexos na Justiça do Trabalho que será realizado no dia 30 de setembro de 2026, das 9h30 às 12h e das 14h às 18h30, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília/DF.

As passagens serão emitidas pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrado do Trabalho (ENAMAT), enquanto a diária (limitada a uma) será custeada pelo Programa Trabalho Seguro (PTS).

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente